



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 166/2026

Assunto: contratação de Médico Endocrinologista Pediátrico

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que interceda junto ao setor competente, para que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação, com a máxima urgência, de Médico Endocrinologista Pediátrico para atendimento na rede pública municipal de saúde de Alfenas, avaliando:

- a viabilidade técnica e orçamentária para contratação direta ou credenciamento de profissional especializado em Endocrinologia Pediátrica;
- a possibilidade de inclusão do referido especialista na rede municipal ou por meio de convênio com instituições de referência;
- a realização de levantamento da demanda reprimida de crianças e adolescentes que aguardam consulta na especialidade;
- a organização de fluxo de encaminhamento pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo acesso regulado e prioritário aos casos de maior gravidade.

JUSTIFICATIVA

A Endocrinologia Pediátrica é fundamental para o diagnóstico e tratamento de distúrbios hormonais em crianças e adolescentes, tais como diabetes mellitus tipo 1, obesidade infantil, distúrbios de crescimento, puberdade precoce ou tardia, alterações da tireoide, entre outras patologias que exigem acompanhamento especializado contínuo.

Atualmente, observa-se crescente demanda por atendimento nessa área, havendo relatos de espera prolongada e necessidade de deslocamento para outros municípios, o que gera custos adicionais às famílias e dificulta a adesão ao tratamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

A disponibilização de profissional especializado no próprio Município contribuirá para o diagnóstico precoce, redução de complicações, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e racionalização dos encaminhamentos para média e alta complexidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde para as providências cabíveis, bem como o retorno a esta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas.

Alfenas, 06 de março de 2026.

Cirlei José de Carvalho
Vereador